



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 581/2024
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: RODRIGO LANINI BORGES

CARGO/FUNÇÃO: VICE - PREFEITO

CPF: 049.797.309-06

LOCAL: audiência com o Presidente da SANEPAR E INSTITUTO DAS ÁGUAS E TERRA.
Curitiba-

Saída: 25.04.24

Retorno: 27.04.24

Em, 26 de abril de 2024

Rodrigo Lanini Borges
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 26 de abril de 2024

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 1/2. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 26 de abril de 2024.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

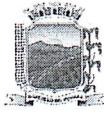
Paga a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário: *Rodrigo Lívio Borges*

CPF: 049.797.309-06

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *CURITIBA*

Data de Saída: *25.4.24*

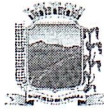
Hora da Saída: *06:00 H*

Data de Chegada: *27.4.24*

Hora da Chegada: *10:00 H*

3. JUSTIFICATIVA

*- SANEPAR
- INSTITUTO DAS ÁGUAS
E TERRA.*



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	
Valor Unitário das Diárias:	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: FIAT/PULSE	Placa:
Frota: MUNICIPIO	Particular: NÃO

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

☛ (colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário

DECLARAÇÃO

Declaramos que o senhor RODRIGO LANINI BORGES, RG 409577625/SESP SP, Vice-Prefeito do Município de RIBEIRÃO DO PINHAL, esteve na data de hoje nesta companhia, para tratar assuntos do município.

Curitiba, 25 de abril de 2024.



Sabrina Gomes Pereira
Diretoria da Presidência